



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 03/06/2020
foi publicado no Placar Oficial ()
/ Site () deste Município o(a)
Decreto
de nº 109 do dia 03, 06, 2020
Piracanjuba 03, 06 2020

Secretário da Administração

DECRETO Nº. 109/2020
03 de Junho de 2020

**Dispõe sobre exoneração de
servidora comissionada, e
dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora **AMANDA GONÇALVES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº **045.684.161-08**, do exercício do cargo de **Diretora do Departamento de Controle de Combustível -I**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2020.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba